



Em 20/03/12
Assessoria de Planejamento

IND 4608 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Rodoviária de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma da Rodoviária de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

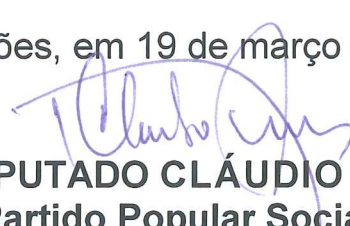
A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Planaltina, que entende que a Rodoviária não atende aos usuários e comerciantes do local de maneira satisfatória.

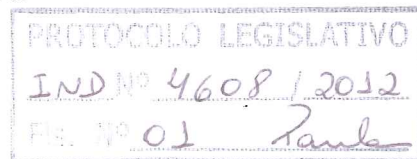
Portanto, a falta de infraestrutura adequada tem sido apontada com um grande problema da cidade, principalmente nesses equipamentos públicos importantes, como a rodoviária.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar medidas que intencionem resolver essa situação.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 20/Mar/2012 11:16

12596